

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/93

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, Classista Representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA Classista Representante dos Empregados, apreciando o PROC. TRT MA-054/93, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, aprovar o relatório das atividades desenvolvidas por este Tribunal durante o exercício de 1992, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, de conformidade com o disposto no artigo 22, inciso XLVII, do Regimento Interno.

OBS: Ausente, justificadamente, o Juiz GIL BRANDÃO LIBÂNIO.

João Pessoa, 04 de agosto de 1993.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno